

Ofício/SEMED/Gabinete nº. 90/2020.

Porto Nacional – TO, 23 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Gilberto Tomaz de Souza**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

**Assunto:** Tabela salarial dos servidores profissionais da Educação Municipal referente ao ano letivo 2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que o percentual de reajuste a ser aplicado nos vencimentos salarial dos Professores Municipais é de 13,23% para o ano letivo de 2020.

Fundamentação legal: Portaria Interministerial MEC/ME 03/2019, a normativa define o valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental em R\$ 3.440,29, obtendo um percentual de reajuste nas series iniciais do Ensino Fundamental de 12,84%. Considerando o que dispõe o anexo III, tabela 01 da Lei Municipal 2201/2014 o Piso Salarial dos Professores conforme dispõe o vencimento inicial da Carreira do Magistério é de 0,39% superior acima do Piso Salarial do Magistério Nacional, ficando o valor assim definido de 2.897,39.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
**Shyrleide Maria Maia Barros**  
Secretária Municipal de Educação

*AO R.H.  
ENCAMINHE AO R.H.  
Ressol. 24/1/2020*

**GILBERTO TOMAZ DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 030/2019